

ETEC GUSTAVO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA DE FALTAS / ATRASOS

NOME: _____, R.G. _____.

FUNÇÃO: () ADMINISTRATIVO () DOCENTE REGIME JURÍDICO: C.L.T

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ETEC Gustavo Teixeira, MATRÍCULA: _____, vem requerer o que segue:

- Justificativa de Falta Referente ao (s) dia(s) _____ e hora (as) _____.

POR MOTIVO DE:

Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica; Para Docente: 9 (nove) dias em consequência de falecimento do cônjuge, pai, mãe ou filho. Para as demais situações aplica-se o contido no parágrafo acima;
Até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; Para Docente: 9 (nove) dias;
Por 5 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
Até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;
Por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica;
Por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
Até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei;
Quando for arrolado ou convocado para depor na Justiça;
Paralisação do serviço nos dias que, por conveniência do empregador, não tenha havido trabalho;
Período de afastamento do serviço em razão de inquérito judicial para apuração de falta grave;
Durante a suspensão preventiva para responder a inquérito administrativo ou de prisão preventiva;
Comparecimento como jurado no Tribunal do Júri;
Nos dias em que foi convocado para serviço eleitoral;
Nos dias em que foi dispensado devido à nomeação para compor as mesas receptoras ou juntas eleitorais nas eleições ou requisitado para auxiliar seus trabalhos (Lei nº 9.504/97);
Nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular ou de seleção para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
Nas horas em que o empregado faltar ao serviço para comparecimento necessário como parte na Justiça do Trabalho (Enunciado TST nº 155);
Atrasos decorrentes de acidentes de transportes, comprovados mediante atestado da empresa concessionária.
Efetivo Exercício, referente ao dia ____/____/____, por motivo de Curso / Capacitação no CEETEPS
Atestado Médico - Página 58 do Manual de Recursos Humanos - O empregado público celetista que se ausentar do trabalho por motivo de saúde, referente à sua própria pessoa, deve comprovar sua ausência mediante apresentação de atestado médico emitido por órgão da Previdência Social, por médico do SUS, ou por qualquer convênio médico particular e/ou médico de sua livre escolha.
OUTROS: (Especifique o motivo)

Comprovante em anexo? SIM NÃO

São Pedro, ____ de _____ de 20 ____.

De acordo/ Visto: ____/____/____.

Assinatura

Diretoria de Serviços Administrativos